



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 20 de novembro de 2012.

Parecer 084/2012

Solicitante: **Elias Antonio Neto**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 125/12 – Convênio – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional - Ciretran.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal, autoriza a celebração de convênio para a adequação física de imóvel destinado a abrigar a 47ª Circunscrição de Trânsito de Birigüi – CIRETRAN. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 2993/2012, em 8 de novembro de 2012. Projeto despachado para parecer em 14 de novembro de 2012. Recebido para parecer em 19 de novembro de 2012.

Projeto sem vícios, que contém matéria de mérito, cuja competência para análise e apreciação recai sobre o Plenário da Casa.

27

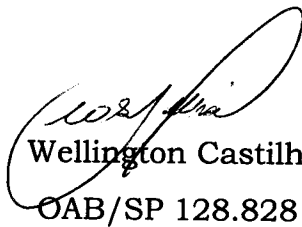


Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Assim, opinando pela legalidade do Projeto, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais pares do Legislativo, para as providências cabíveis.

É o parecer.


Wellington Castilho Filho
OAB/SP 128.828